

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REGISTRO DA LEI N. 276, DE 1 DE JUNHO DE 1959

Dispõe sobre a abertura de um crédito de Cr\$ 180.000,00 e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA decreta e eu, Elias Dib Neto, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 32, parágrafo 6º, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido ao Clube Atlético Taquaritinga, um auxílio de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), no corrente ano, pagáveis em 9 (nove) prestações mensais de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado como auxílio para o desenvolvimento do esporte em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, serão cobertas com recursos provenientes de operações de crédito que a Prefeitura Municipal ficar autorizada a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de junho de 1959.

a) Elias Dib Neto
Presidente da Câmara Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de junho de 1959.

a) João Douglas Valério
Diretor da Secretaria.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 6 de junho de 1959.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 6 de junho de 1959.

.....
SECRETÁRIO